GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Núcleo de Cadastro e Fiscalização de Agentes Auxiliares

PORTARIA N° 011/2025

Concede, com base no art. 49 da IN DREI nº 52/2022, matrícula de Leiloeira Pública Oficial.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder matrícula a Sra. KANANDA SOFIA SILVA MACEDO para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeira Pública Oficial no Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 23/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105933128** e o código CRC **F075F1AD**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98 SEI nº 105933128